



PORTARIA CPSP 1/2022

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA ALUNA
FERNANDA OTONI DA SILVA REFERENTE A
DEFESA DE TESE DE DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 15 de dezembro de 2021, a arguição final da aluna Fernanda Otoni da Silva e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica homologado o título de Doutor em Psicologia obtido por Fernanda Otoni da Silva pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 31 de janeiro de 2022.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**